

Ensaio

IMPULSO E MODERNIZAÇÃO NO STJ*

Busca pelo entendimento entre Poderes e uso de alta tecnologia na prestação de serviços marcaram gestão de **Pádua Ribeiro**.

“Pretendo lutar pela criação de uma cultura de modernização contínua da função judicante; por uma Justiça mais célere, acessível, presente e democrática; pela garantia de melhor qualidade na prestação de serviços e pelo aprimoramento do texto constitucional e da legislação processual vigente.” Com esse discurso, o Ministro **Antônio de Pádua Ribeiro** iniciou sua gestão à frente do Superior Tribunal de Justiça, que presidiu no biênio 1998/2000.

Defensor ferrenho do constante entendimento entre os três Poderes, sempre sob a fiscalização da sociedade, **Pádua Ribeiro** conquistou importantes avanços para o Judiciário, mesmo quando juízes e o próprio Poder passaram por um processo de desconfiança, com a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito no Senado Federal. Apesar disso, contribuiu decisivamente para melhorar o debate nacional, sugerindo, inclusive, propostas para a reforma do Judiciário, que agora apresenta seus primeiros resultados concretos na Câmara dos Deputados.

Sua gestão à frente do Tribunal foi marcada por iniciativas importantes, com o objetivo de melhorar a prestação dos serviços, em vista do aumento do volume de processos. Já no primeiro ano de sua gestão, o STJ julgou mais de cem mil processos – um recorde. Em 1999, chegaria a 128 mil julgamentos, um aumento superior a 30%. Em média, cada um dos 33 Ministros julgou no ano passado 4.857 processos.

Segundo **Pádua Ribeiro**, não há de se negar que os Ministros têm despendido um esforço sobre-humano para atender, a contento, a demanda da sociedade.

Ele lembra que, por outro lado, diversas medidas foram implementadas nesse período, com o objetivo de oferecer uma Justiça mais célere, acessível, presente e democrática.

Uma das medidas responsáveis pela celeridade dos julgamentos do STJ foi a aprovação da Lei 9.756, uma iniciativa do Tribunal. Prevendo a figura do recurso especial retido e outros procedimentos voltados para a desburocratização

* Análise da gestão do Ministro **Pádua Ribeiro** na Presidência do STJ, biênio 1998-2000, publicada em reportagem da Revista Mérito (*Mérito*, v. 1, n. 4, mar/2000, p. 5-8). In: Biblioteca Digital Jurídica (BDJur) do Superior Tribunal de Justiça. Disponível em: <<http://bdjur.stj.gov.br/dspace/handle/2011/8816>>. Acesso em: 08/03/2007.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

do processo, a lei evitou um ingresso maior de feitos no STJ, contribuindo para acelerar os trabalhos. “*O sucesso da Lei nº 9.756 é facilmente comprovado pelas estatísticas*”, avalia o Ministro. “*Tanto é verdade, que a média de duração de um processo aqui no Tribunal caiu de sete para menos de cinco meses*”.

Parceria

Dentro do espírito de colaboração e entendimento com os Poderes, o Ministro encaminhou à Câmara um anteprojeto de lei prevendo a criação de cem novas varas federais, especializadas em matéria tributária e em execuções fiscais. O projeto foi aprovado pelo Congresso durante convocação extraordinária, em janeiro do ano passado, sendo sancionado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso no mês seguinte. Os resultados obtidos justificam o esforço. Em menos de um ano de atuação, com cerca de 55% das varas instaladas, a arrecadação da dívida ativa pela Fazenda Nacional quadruplicou, passando de pouco mais de R\$ 1 bilhão para mais de R\$ 4 bilhões. A dívida de contribuintes inadimplentes com a União, entre dívidas já inscritas e créditos por inscrever-se, ultrapassa hoje os R\$ 100 bilhões de reais.

“*A Justiça não é coletoria*”, destaca **Pádua Ribeiro**. “*Não existe para arrecadar impostos, mas para tutelar a cidadania; não podemos, porém, em cumprimento à Constituição, nos furtar a colaborar com o esforço da União para equilibrar os gastos públicos*”. “*A importância de uma iniciativa como essa, de criação dessas varas federais, não visa apenas arrecadar mais tributos, mas também liberar outras, que podem, assim, decidir as milhares de causas previdenciárias, indenizatórias e outras de interesse dos cidadãos*”, avalia. Além disso, a lei permitiu acelerar também o andamento dos processos nos Tribunais Regionais Federais, possibilitando a adoção de um regime de “*mutirão*”, com a convocação de juízes de primeiro grau para auxiliar nos trabalhos.

Outra importante iniciativa do STJ foi a apresentação de dois projetos à Câmara. Ambos prevêm a reestruturação dos TRFs, que hoje sofrem com o acúmulo de casos oriundos da primeira instância. “*É notória a dificuldade enfrentada pela Justiça Federal, que vê, a cada dia, aumentar o volume de processos sem que o quantitativo de juízes e servidores tenha acompanhado a mesma proporção*”, justifica o Ministro. Ele esteve com o Presidente da Câmara, Michel Temer, defendendo os dois projetos, que já foram aprovados, em regime de urgência, pela Câmara com o apoio das lideranças partidárias, encontrando-se atualmente no Senado. O Presidente da República prometeu ao Ministro **Pádua Ribeiro** a sua imediata sanção.

A parceria entre os Poderes não ficou apenas na aprovação de leis com vistas a facilitar o trabalho do Judiciário. A busca por uma atuação mais integrada também alcançou o Executivo. Prova disso é a rede de alta velocidade, já em fase de implantação. Um convênio assinado em março de 1999, estabeleceu a parceria do STJ, do Conselho da Justiça Federal, e dos cinco Tribunais Regionais Federais,



Ministro Antônio de Pádua Ribeiro

com a Procuradoria da Fazenda Nacional, o Instituto Nacional de Seguridade Social, a Advocacia-Geral da União e a Caixa Econômica Federal. Todas essas instituições estão com suas bases de dados unidas por uma rede de alta velocidade, compartilhando informações processuais que irão auxiliar os órgãos jurídicos do Executivo, com grande redução de custos e aumento da eficiência.

A rede, que vai facilitar o acompanhamento de ações em tramitação no Judiciário pelos órgãos do Executivo, funcionará interligada por satélites com custo zero para os órgãos, utilizando a comunicação das agências da Caixa Econômica Federal. Segundo informações da Procuradoria da Fazenda Nacional, a rede vai permitir acompanhar a cobrança dos R\$ 100 bilhões devidos por cidadãos e empresas inadimplentes. Desse total, R\$ 70 bilhões são provenientes de dívidas já inscritas na Justiça Federal. O restante, ações de execução a serem ajuizadas. Mas os seus benefícios são muito mais amplos, traduzindo-se em maior eficiência administrativa e modernização do Estado, com redução do chamado “Custo Brasil”.

Modernização

Ao mesmo tempo que buscava soluções institucionais com o Legislativo para evitar o estrangulamento da Justiça, **Pádua Ribeiro** procurou tornar o STJ mais moderno e ágil. A adoção de novas tecnologias criou os “gabinetes virtuais”, espécie de canais que interligam os computadores das residências dos Ministros à rede de informática do Tribunal, facilitando o trabalho.

“A informatização foi uma das principais razões da redução dos custos da Justiça para a sociedade”, observa. Em dois anos, o STJ colocou à disposição do público o acompanhamento de todos os processos em tramitação no Tribunal e o inteiro teor das decisões proferidas por suas turmas e seções, via internet – uma forma prática, rápida e com custos bem menores. Advogados, estudantes e partes interessadas não precisam mais se deslocar até a sede do STJ para ter em suas mãos as informações sobre processos.

Hoje, a base do Tribunal disponibiliza cerca de 300 mil acórdãos. Basta entrar no *site* “www.stj.gov.br” para constatar o grande volume de informações oferecidas à população. A *home page* é atualizada diariamente, com novos processos e informações. As inovações foram bem recebidas pela sociedade. Prova disso é o aumento considerável de acessos à página. Em 1998, eram 78 mil. Em 1999, pulou para 200 mil acessos diários.

Outra inovação foi a implantação do sistema *Push*, que ligou o STJ diretamente ao cidadão. Pelo sistema, que completou um ano de funcionamento em dezembro passado, qualquer pessoa pode se cadastrar e acompanhar o andamento do processo de seu interesse que esteja tramitando no Tribunal, não correndo mais o risco de perder prazos e recursos. “Grandes resultados foram colhidos com esse modelo de atendimento virtual ao público”, destaca.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

Em menos de dois meses de funcionamento, o *Push* já contava com mais de mil advogados inscritos. Atualmente, o sistema possui 7.386 usuários cadastrados, acompanhando 29.423 processos do seu interesse. “*Os números revelam a eficácia da adoção da política de bem servir e de estreitar os laços entre o STJ e os cidadãos, tanto no Brasil como no exterior*”, conclui.

Economia

Além de diversas facilidades, a tecnologia também ajudou o STJ a reduzir gastos. “*Com essa política que está em pleno desenvolvimento na área de informática, estamos hoje fazendo circular no Tribunal mais impulsos eletrônicos do que papéis*”, afirma. “*Isso significa uma economia muito grande e também uma eficiência muito maior para os serviços administrativos*”.

A busca pela otimização dos serviços levou o Tribunal a desenvolver o “Diário da Justiça” eletrônico. Pelo novo sistema de coleta e distribuição de dados, o STJ passou a enviar para a Imprensa Nacional suas decisões para publicação no DJ pela Internet, por meio de arquivos criptografados, com total segurança. Cerca de um milhão de folhas de papel são economizadas a cada dois dias, o que corresponde a 120 milhões de páginas por ano ou 138 mil árvores que deixaram de ser utilizadas.

“*Procuramos fazer justiça com baixo custo e grande eficiência, investindo em inteligência e formulando uma estratégia econômico-financeira*”, define **Pádua Ribeiro**, atento à adoção de medidas inovadoras para reduzir o chamado “Custo Brasil”. Nos últimos dois anos, o STJ economizou mais de R\$ 4,2 milhões após a revisão de contratos de prestação de serviços, permitindo a sua aplicação em áreas mais necessitadas. “*Alcançou-se um custo por metro quadrado na instituição cinco vezes menor que em outras entidades similares, o que dá a medida da eficiência das providências adotadas*”, relata.

Reforma e CPI levam Congresso a discutir rumos do Judiciário

Um Judiciário em crise, abalado pelo excesso de processos, e uma estrutura que não sofreu muitas mudanças, principalmente em relação à segunda instância e aos Tribunais Superiores. Os problemas do Judiciário se agravaram ao longo dos últimos anos, e mudanças constitucionais para adequar a máquina judiciária vinham sendo sinalizadas há pelo menos cinco anos. Ao mesmo tempo, denúncias contra magistrados, algumas alimentadas por parlamentares, estouraram na grande imprensa nacional.

O Congresso, depois de muitos esforços, colocou a tão esperada reforma do Judiciário em debate no ano passado e, com o apoio do presidente da Câmara, deputado Michel Temer, os primeiros passos para sua aprovação foram dados.



Ministro Antônio de Pádua Ribeiro

Durante as discussões, o ministro **Antônio de Pádua Ribeiro** compareceu à comissão especial encarregada de definir a reforma, levando sugestões e defendendo idéias para a melhora dos serviços judiciários.

Por outro lado, o Senado lançou uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar denúncias contra magistrados. *“É incontestável que transpusemos um ano complexo, caracterizado pela CPI do Judiciário e por outros duros combates, todavia temos fortes motivos para regozijo, porquanto o STJ de tudo saiu vitorioso, tendo a sua imagem enaltecida perante a sociedade”*, observa **Pádua Ribeiro**. *“O relatório final da CPI não trouxe menção negativa ao Tribunal ou a qualquer dos seus Ministros”*.

Abono dos juízes ativa discussão do teto salarial

A aprovação da Lei nº 9.655, de autoria do STJ, concedendo o abono salarial aos juízes federais, trouxe à tona a discussão em torno do estabelecimento de um teto salarial. A medida, que contou com o apoio da equipe econômica do Governo e recebeu parecer favorável da Advocacia-Geral da União, foi suspensa pelo Supremo, que deverá decidir a questão nos próximos meses.

“Assim que assumi a direção do STJ, na presença do Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, prometi dar aumento aos juízes federais”, recorda. *“Em junho de 1998, dois meses após a minha posse, obtive a aprovação da Lei 9.655, a qual concedia um abono para os juízes federais, que já estavam em situação aflitiva. E tudo de maneira transparente, por meio de uma lei aprovada pelo Congresso Nacional, com recursos liberados pelo Poder Executivo, mas que, infelizmente, o STF sustou”*. Ele destaca, ainda, que essas pendências do abono e da fixação do teto estão nas mãos do Supremo, a quem incumbe pronunciar-se com presteza.

STJ elege novo Presidente

Costa Leite assume Tribunal ao lado do novo Vice, Nilson Naves, em abril.

O Pleno do Superior Tribunal de Justiça elegeu, no dia 3 de março, os Ministros Paulo Roberto Saraiva da Costa Leite e Nilson Vital Naves para a Presidência e a Vice-Presidência do Tribunal, respectivamente, no biênio 2000/2002. Costa Leite, que hoje é o Vice, substituirá o Ministro **Antônio de Pádua Ribeiro**, que encerra sua gestão. A posse dos novos ocorrerá no dia 3 de abril.

Aos 51 anos, Costa Leite é o Ministro mais novo do STJ a ocupar a Presidência. Natural de Porto Alegre (RS), ele atuou como advogado no Distrito Federal e foi professor de Teoria Geral do Processo e Direito Processual Civil na Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal (AEUDF). Nessa mesma instituição, Costa Leite foi chefe do Departamento de Ciências Jurídicas, quando implantou

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

os cursos de pós-graduação em Direito Público Interno e Direito Processual Civil e Penal.

O Ministro ingressou na Corte pelo quinto constitucional, destinado aos membros da Ordem dos Advogados do Brasil, ainda no extinto Tribunal Federal de Recursos, em 1984. Ele foi o primeiro Ministro a entrar para o STJ com a idade mínima exigida pela Constituição de 88: 35 anos.

O novo Vice-Presidente do STJ, Ministro Nilson Naves, nasceu na cidade mineira de Lavras. Naves é bacharel em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais e é doutor em Direito Penal. Ele trabalhou como advogado em Minas Gerais, no período de 1966 a 1969, quando assumiu o cargo de Promotor Público substituto, em São Paulo. Naves também atuou como Membro efetivo do Tribunal Superior Eleitoral, entre 1996 e 1998. Membro desde o Tribunal Federal de Recursos, integra a Terceira Turma, Segunda Seção e Corte Especial.

